



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

11.1. REGISTO N.º 9922/2026 - PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de Operação da Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Fátima, territorialmente coincidente com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Fátima e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 2, artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, assegurando anúncio com a antecedência mínima de cinco dias e período de participação com a duração mínima de 20 dias. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 9922/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que, concluído o período de discussão pública conforme acima determinado, foram apresentadas 31 participações, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, todas objeto de ponderação, pelo que considera cumpridos os trâmites e as formalidades legais necessárias à aprovação da versão final do documento em referência, por parte de Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM AS PONDERAÇÕES EFETUADAS ÀS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DAS PONDERAÇÕES AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

TERCEIRO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*